

REGULAMENTO OFICIAL

10ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE

Capítulo I – Da Prova

Artigo 1º - A 10ª CORRIDA TRIBUNA RUAS DA CIDADE será realizado no **domingo, dia 12 de novembro de 2023;**

Artigo 2º - A CORRIDA terá sua largada às 7:00h para as duas distâncias disponíveis (10Km e 5Km);

Artigo 3º - A largada e chegada da CORRIDA irá acontecer na **Praça do Papa**, na Enseada do Suá, Vitória - ES, com qualquer condição climática;

Artigo 4º - A CORRIDA com distância de 10Km terá a duração máxima de 2:00 horas (duas horas) e a CORRIDA com distância de 5Km terá duração máxima de 1:30 (uma hora e trinta minutos). O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da mesma;

Artigo 5º - Poderão participar da CORRIDA, atletas ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial;

Artigo 6º - A CORRIDA será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e FEMININO;

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 7º - Somente atletas com idade igual e/ou superior a 16 anos poderão participar da distância de 5Km e, somente atletas com idade igual e/ou superior a 18 anos poderão participar da distância de 10Km. A data referência para efeito de inscrição será o dia **31 de dezembro do corrente ano;**

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento;

Artigo 9º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, gerando a sua desclassificação.

Artigo 10 - As inscrições serão limitadas a 1.100 atletas e serão realizadas no site www.ticketsport.com.br;

Artigo 11 – A inscrição no primeiro lote encerra no dia 16 de outubro do corrente ano

no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O segundo lote, desde que ainda existam vagas, será no período de 17 de outubro até 01 de novembro e o valor será de 90,00 (noventa reais).

Artigo 12 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 13 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desqualificado para participar da CORRIDA e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 14 - A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia 10 de novembro de 2023, das 12h às 21h e no dia 11 de novembro de 2023, das 8h às 12, em local a ser definido.

Artigo 15 - O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da CORRIDA e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento;

Artigo 16 - O Kit deve ser retirado preferencialmente pelo atleta inscrito, ou, em caso especial, por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

Artigo 17 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

Artigo 18 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

Artigo 19 - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

Parágrafo único: O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta;

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega de chip

Artigo 20 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável;

Artigo 21 - O tempo líquido de todos os corredores que participarem da CORRIDA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento;

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 22 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos) antes da largada que acontecerá as 7:00h para ambas as distâncias;

Artigo 23 – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da CORRIDA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

Artigo 24 - É obrigação do participante da CORRIDA ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial www.tribunaonline.com.br;

Artigo 25 - É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

Artigo 26 - A participação do atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da CORRIDA;

Artigo 27 - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 28 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

Artigo 29 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da CORRIDA. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

Artigo 30 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

Artigo 31 - A CORRIDA será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento;

Capítulo VI - Premiação da etapa

Artigo 32 - A CORRIDA premiará com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino das provas de 5Km e de 10km; bem como os atletas PCD (pessoa com deficiência) geral masculino e feminino. Os três primeiros

colocados de cada categoria faixa etária (masculino e feminino) na prova de 5km e de 10Km com medalha especial. Os três primeiros colocados (masculino e feminino) nas subcategorias PCD (pessoa com deficiência), na prova de 5km e de 10Km, serão premiados com medalha especial. Eventualmente podem ser oferecidos prêmios ou brindes de patrocinadores.

A categoria faixa etária segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

MF - GERAL

MF1 – de 16 e 17 anos (5Km)

MF2 – de 18 e 19 anos

MF3 - de 20 a 24 anos

MF4– de 25 a 29 anos

MF5 – de 30 a 34 anos

MF6– de 35 a 39 anos

MF7 – de 40 a 44 anos

MF8 - de 45 a 49 anos

MF9 – de 50 a 54 anos

MF10 – de 55 a 59 anos

MF11 – de 60 a 64 anos

MF12 – 65 a 69 anos

MF13 – 70 anos em diante.

A categoria PCD segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

Cadeirante (CAD)

Deficiente Visual (DV)

Amputado – Membros Inferiores (AMP)

Amputado – Membros Superiores (DMS)

Deficiente Intelectual (DI)

Deficientes Auditivos (DA)

Parágrafo único: Todos os atletas que completarem a prova, no tempo limite pré-determinado, receberão medalha de participação;

Artigo 33 - Não haverá premiação em dinheiro;

Artigo 34 - As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 35 - Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da CORRIDA;

Artigo 36 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

Artigo 37 - O competidor é responsável pela decisão de participar da CORRIDA, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único: Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento possa trazer prejuízos a saúde do atleta ou a terceiros.

Artigo 38 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 39 - Serão colocados sanitários à disposição dos participantes na região da largada e chegada da prova;

Artigo 40 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta;

Artigo 41 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 42 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com distribuição de água na altura do Km 2.5, 6 e 9;

Artigo 43 - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no

País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

Artigo 44 – Será oferecido o serviço de **GUARDA VOLUMES**;

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

Artigo 45 - O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores, organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

Artigo 46 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores;

Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 47 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da CORRIDA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova;

Parágrafo único - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 48 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada se houver orientação dos órgãos públicos baseado em **DECRETOS** e/ou **PORTARIAS** nesse sentido, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo do site oficial da CORRIDA;

Capítulo X - Disposições gerais

Artigo 49 - Os protestos e/ou reclamações relativos ao resultado da CORRIDA referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização da CORRIDA;

Artigo 50 - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA antes, durante e depois da mesma;

Artigo 51 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 52 – A segurança da CORRIDA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 53 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Capítulo XI - Disposições finais

Artigo 54 - As dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas por e-mail para cafroes@terra.com.br ou através do site www.ticketsport.com.br, para que seja registrada e respondida a contento;

Artigo 55 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da CORRIDA;

Artigo 56 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 57 - Ao se inscrever nesta CORRIDA, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da CORRIDA;

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a promotora, seus organizadores, realizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA;
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova;
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores;
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

Assinatura do Atleta

Nome do atleta: